



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 2281/2013

O Reitor da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Art. 11º da Lei nº 10.861/2004, Art. 7º, parágrafo 2º da Portaria nº 2.051/2004 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 001/2013-CPA/PROPLAN/UNIFAP de 07 de Novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Própria de Avaliação - CPA/UNIFAP para o período 2013/2015, conforme composição em anexo.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos administrativos a contar de 07 de Novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Universidade Federal do Amapá, em 27 de Novembro de 2013.

assinatura

ANTONIO SERGIO MONTEIRO FILOCREAO

Reitor em exercício

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UNIFAP

PRESIDENTE

Sandra Mota Rodrigues

Representantes do Corpo Docente
--

Alexandre Gomes Galindo

Robson Materko

Leticia de Carvalho Ferreira

Representante do Corpo Técnico-Administrativo
--

Marilyn de Azevedo Costa Trindade Carvalho dos Santos

Carlos Henrique Chagas dos Santos

Representante do Corpo Discente
--

Esmeralda Miranda da Cruz

Luana Vieira de Souza

Representante da Sociedade Civil Organizada
--

Conceição Correa Medeiros

Suplentes

Nalimilson Gomes Pinheiro

Marlene Oliveira da Silva Almeida

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Lunara Priscila dos Santos Souza

Maria Ivanete de Oliveira Rocha Machado
